PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de janeiro de 2024.

Ofício nº 111/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO

Assunto: **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR EDVALDO ALCÂNTARA**

Senhor Presidente

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscrita pelo Nobre Vereador **EDVALDO ALCÂNTARA**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**

Ao Senhor

JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6433f7d8-f417-4501-8548-10745e5a044e.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 111/24 – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1571/2023	Informamos que, conforme o Decreto n° 27.460/2019 que Estabelece Procedimentos Administrativos para o Requerimento de corte e poda de árvores no Município de Foz do Iguaçu, para solicitação autorização de supressão de maciços arbóreos deverá ser remetido requerimento em formulário próprio assinado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal juntamente com documentação (em caso de área pública): cópia do RG e CPF, comprovante de endereço e croqui de solicitação e indicativo da(s) árvore (s) que pretende retirar, já em área particular além da documentação já citada: matrícula ou contrato de compra e venda registrada e comprovante de recolhimento de taxa de vistoria. Em casos que a árvore esteja com risco iminente de queda, deve-se entrar em contato com a Defesa Civil através do número 199.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Meio Ambiente - SMMA
02	1896/2023	Informamos que a Diretoria de Arborização realiza o plantio em diversos locais mapeados no município, onde é realizada uma análise técnica do local e espécies adequadas posteriormente planejamento e inserção no cronograma para a execução do plantio.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Meio Ambiente - SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6433f7d8-f417-4501-8548-10745e5a044e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **111/2024**

Assunto: **RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR EDVALDO ALCÂNTARA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6433f7d8-f417-4501-8548-10745e5a044e&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6433f7d8-f417-4501-8548-10745e5a044e

Hash do Documento

BA75909BFE8879BBB4A0FAC01E20C9752B14DB9E60165E6850C94711BA9A7D06

Anexos

VER. EDVALDO.pdf - **60b372ea-dc56-469e-9236-3e809563b70f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/01/2024 12:50:58 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 17/01/2024 7:48:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.